



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° __54__, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Autoria: Vereador Edson Rodrigues

Assunto: Solicita informações sobre contratação emergencial para execução de serviços de tratamento, disposição final, transporte e coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, públicos e prestação de serviços de limpeza urbana no âmbito do Município de Itaquaquecetuba.

CONSIDERANDO, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA celebrou termo contratual, entre si, e a empresa PERALTA AMBIENTAL IMPORTÂNCIA E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 05.960.053/0001-78, em data de 18/05/2020, tendo por objeto a **contratação emergencial** para execução de serviços de tratamento, disposição final, transporte e coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, públicos e prestação de serviços de limpeza urbana, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 6591/20, publicado na Imprensa Oficial do Município (em anexo);

CONSIDERANDO, que a **contratação emergencial** em comento descreve a vultuosa quantia contratada de R\$-25.046.806,62-(vinte e cinco milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e seis reais e sessenta e dois centavos), pelo exíguo período de 06 (seis) meses ou até que haja o término do processo licitatório com o mesmo objeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

CONSIDERANDO, que uma das atribuições principais do Poder Legislativo é fiscalizar os atos do Poder Executivo.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento nº 54/2020- fls. 02

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAMORU NAKASHIMA**, para que preste os seguintes esclarecimentos, a saber:

1) em que data expirou o termo contratual firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA** e a última empresa que prestava os serviços de tratamento, disposição final, transporte e coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, públicos e prestação de serviços de limpeza urbana? Encaminhar cópia física integral desse termo contratual, ou, fornecer cópia digitalizada integral de tal instrumento;

2) para que haja uma perfeita análise da regularidade da contratação emergencial firmada com a empresa **PERALTA AMBIENTAL IMPORTÂNCIA E EXPORTAÇÃO LTDA.**, encaminhar cópia física integral do Processo Administrativo nº 6591/20, ou, fornecer cópia digitalizada integral de tal expediente;

3) encaminhar cópia física integral do processo licitatório aberto para contratação dos mesmos serviços descritos no contrato emergencial, ou, fornecer cópia digitalizada integral de tal expediente;

4) comprovar documentalmente que tal contratação foi informada ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, em 26 de maio de 2020.

EDSON RODRIGUES

Vereador

APROVADO unânime DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES 22, 05, 2020

~~VER. EDSON RODRIGUES~~
PRÉSIDENTE